

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
www.pitanprev.com.br

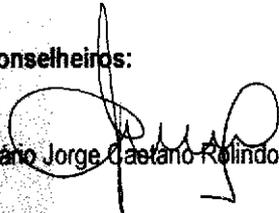
CONSELHO FISCAL DO PITANPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS

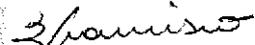
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/01/2020.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marina de Lourdes Gasparino Francisco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho Fiscal do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, sendo a pauta. a) Leitura e discussão dos relatórios gerenciais, demonstrações financeiras e balancetes mensais; b) análise dos processos de concessão de benefícios concedidos; c) demais assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos a Presidente Sra Marina de Lourdes Gasparino Francisco, convidou a mim conselheiro Sr Victor Rodrigues da Silva, para secretariar os trabalhos, que em seguida agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 87, 88, da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: a) A presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações contábeis, Balancetes Financeiro, Balancetes para verificação, Balancetes Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e cópia da documentação relativa às operações realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, que após verificados e analisados ficou aprovado por todos sem nenhuma restrição. b) foi colocado para apreciação os processos de concessões de benefícios, sendo os que seguem: Em outubro de 2019, (04) quatro processos, sendo eles: (03) três de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição aos Srs Milton Aparecido de Araujo, Geraldo Martins Fontes, e a Sra Sueli Bimbato Bettoni; (01) um processo de concessão de aposentadoria por idade à Sra Sandra Maria Cardoso. Em Novembro de 2019, foram (08) oito processos sendo: (07) de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição as Sras Neusa Aparecida Rodrigues Marques, Silvana F. Ferreira Cardoso, Marlene Pereira Correa, Alair Rosa de Souza e Maria José Santana, e aos Srs Claudio dos Santos Guirardelli e Elisio Adriano; (01) um processo de aposentadoria por idade ao Sr José Neto Rezende. Em dezembro de 2019 não houve processos de concessões de benefícios; Processos esses que após analisados ficaram aprovados sem restrições por todos os presentes; Na sequência foi informado os valores pagos de benefícios temporários nos meses em fiscalização, como segue: no mês de outubro de 2019 foram pagos os valores de R\$ 35.901,03, para 35 servidores em auxílio doença, R\$ 669,74 para 16 servidores recebendo salário família e R\$ 12.697,28 para 04 servidoras recebendo salário maternidade. No mês de novembro de 2019 foi R\$ 39.911,16 referente a 24 servidores em Auxílio Doença, R\$ 636,94 referente a 15 servidores recebendo Salário Família e R\$ 10.903,52 referente a 06 servidoras em Salário Maternidade. No mês de dezembro de 2019 foi R\$ 38.248,85 referente a 27 servidores em Auxílio Doença, R\$ 590,40 referente a 15 servidores recebendo Salário Família e R\$ 14.900,36 referente a 06 servidoras em Salário Maternidade; Na competência do 13º foram pagos R\$ 10.823,44, para (05) cinco servidoras em salário maternidade; relatórios esses que após conferidos e analisados foram aprovados por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. c) Antes de finalizar foi colocado aos conselheiros que a Diretoria Executiva protocolou junto ao Executivo Municipal ofício para que cessem de imediato os descontos incidentes de Auxílio Doença, Salário Maternidade e Salário Família da contribuição patronal por consequência da aprovação da emenda Constitucional 103/2019, publicada em 13 de novembro de 2019, a qual estabeleceu que os RPPS fiquem restritos somente aos pagamentos de aposentadorias e pensões por morte, processo que após todos tomarem conhecimento ficou aprovado o ato da Diretoria Executiva. Finalizando, a Presidente abriu espaço, aos conselheiros, para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho, e não havendo mais nada a ser colocado pelos presentes, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e convidando todos para a próxima reunião ordinária que será em data a ser fixada através de convocação, solicitando a mim, Victor Rodrigues da Silva  que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos mesmos.

Pitangueiras/SP, 22 de janeiro de 2020.

Conselheiros:


Mano Jorge Caetano Rolindo


Marina de Lourdes Gasparino Francisco


Luis Fernando Zago


Victor Rodrigues da Silva